

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES - REFERENCIAIS MÍNIMOS - RESOLUÇÃO CNJ Nº 370

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

TUInt - Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC (acesso nos últimos 2 anos)	7143
TUExt - Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal (acesso nos últimos 2 anos)	86320
TURTic Total de Usuários de Recursos de TIC = TUInt + (TUEx * 0,10)	15775

FORÇA DE TRABALHO DE TIC DO TJMA	
[1] EFETIVO - quantitativo de cargos especialidade de TIC do quadro permanente do órgão (cargos de TIC aprovados: efetivos)	95
[2] COMISSIONADOS - quantitativo de funcionários prestadores de serviços de TIC sem vínculo com o órgão em cargo de livre nomeação.	2
[3] TERCEIRIZADOS - quantitativo de funcionários prestadores de serviços de empresas terceirizadas de TIC com contratos de prestação de serviços continuados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão e mão de obra residente no órgão.	66
TOTAL	163

MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	CNJ	TJMA	ABAIXO DA FORÇA MÍNIMA DE TRABALHO
TJMA = [1] + [2] + [3] + [4] + [5] + [6]	229	163	66

MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE TIC	CNJ	TJMA	ABAIXO DA FORÇA MÍNIMA DE TRABALHO
TJMA = [1] + [2]	149	95	54